

201913 – PSB INTERNO 2019 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EDITAL 3/2019 - PRONATEC/MEDIOTEC
Núcleo: CORNELIO PROCOPIO
Município: ASSAÍ

Data: 07/06/2019

HORÁRIO: 09:30 às 10:30

Local para Apresentação: CEEP. PROFª Mª LYDIA C. BOMTEMPO

Telefone de Contato: (43) 3520-5155

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação

Função	Class.	Nome	RG	Assinatura
Aux. Serv. Gerais	1	TATIANA APARECIDA ROQUE	9.521.591-2	
Aux. Serv. Gerais	2	TAMIRIS MIGUEL DA SILVA	9.522.372-9	
Aux. Serv. Gerais	3	SANDRINEIA DE SOUZA BARRAL	6.642.747-1	
Aux. Serv. Gerais	4	ADRIELY KASSIA DE JESUS	10.407.404-9	
Aux. Serv. Gerais	5	THIAGO LEITE GOMES	9.461.306-0	
Aux. Serv. Gerais	6	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	9.683.615-5	
Aux. Serv. Gerais	7	DENISE FERNANDES MACIAS	10.345.163-9	
Aux. Serv. Gerais	8	JUDITE BARBOSA	5.863.695-9	
Aux. Serv. Gerais	9	ELISANDRA DE LOURDES LIMA ARRUDA	8.338.812-9	
Aux. Serv. Gerais	10	JULIANA BREGAGNOLLI	9.166.621-9	
Aux. Serv. Gerais	11	VERONICA GOMES DE LIMA BORGES	8.930.072-0	
Aux. Serv. Gerais	12	EVERTON PEREIRA DA SILVA	10.569.972-7	
Aux. Serv. Gerais	13	LEANDRO APARECIDO DOMINGUES	9.699.746-9	
Aux. Serv. Gerais	14	DANIELA BATISTA ALVES	10.458.866-2	
Aux. Serv. Gerais	15	MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA	13.452.207-0	
Aux. Serv. Gerais	16	WAGNER ALBUQUERQUE DE SOUSA	13.822.852-5	
Aux. Serv. Gerais	17	LETICIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	14.023.770-1	

Aux. Serv. Gerais (PN)	1	JUDITE BARBOSA	5.863.695-9	
Aux. Serv. Gerais (PN)	2	WAGNER ALBUQUERQUE DE SOUSA	13.822.852-5	
Aux. Serv. Gerais (PN)	3	LETICIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	14.023.770-1	

7.1.1 Fase I – Da Comprovação de Títulos - Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida, (modelo Anexo IV) deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo, ou **cópia autenticada em cartório**, quando não apresentado documento original:

a) Comprovante de inscrição;

b) Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;

c) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.1;

d) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.2;

e) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do (s) comprovante (s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.3;

f) Dossiê Histórico-Funcional para QFEB ou QPPE, emitido pelo NRE;

g) Contrato de Trabalho para funcionário contratado por meio de PSS;

h) Autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda nos termos do Anexo VI, para candidatos inscritos como pessoa negra;

i) Laudo médico nos termos do Anexo IX, para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD);

7.1.2 Fase II – Da Contratação, condicionada a existência de vaga - O candidato somente estará apto para a contratação quando comprovar os títulos e demais documentos na Fase I e desde que exista vagas/suficientes para a contratação quando convocado para a distribuição de vagas.

7.1.2.1 Em razão da necessidade de início imediato nas Instituições de Ensino, o candidato contratado deverá tomar exercício no local de trabalho no prazo máximo de até 24 horas, sob pena de cancelamento do contrato por não comparecimento.

7.1.2.2 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos pessoais originais**, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia, às suas expensas, ou **cópia autenticada em cartório**, quando não apresentado documento original:

a) carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;

b) comprovante de CPF: comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas Entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site da Receita Federal; Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época, desde que conste neles o número de inscrição no CPF; Carteira de Identidade; Carteira

Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira de Identidade Profissional, Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos;

c) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta. Não serão admitidas outras modalidades de conta bancária (conta salário, conta conjunta ou conta poupança) ou em nome de terceiros, sob pena de exclusão do Processo Seletivo de Bolsistas.

d) Comprovante de endereço atual;

e) Termo de Compromisso do bolsista;

f) Termo de Ciência de Conta Bancária;

g) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, conforme o modelo constante do Anexo X;

h) Declaração de Inexistência de Processo Administrativo, conforme o modelo constante do Anexo XI.